



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

PORTARIA Nº 30 de 10 de julho de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER à servidora municipal **Salette Maria Richardi Defaveri**, professora, 2º turno de aula em substituição à licença maternidade de Gesley Kurpel Cossa, a partir de 20 de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de julho de 2002.


Erio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de julho de 2002.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete